MENSAGEM
OF. GP. N° 131/2024.

Ilha Comprida, 20 de novembro de 2024.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, **que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recurso provenientes para atendimento do presente projeto de lei serão coberto com excesso de arrecadação e serão destinados aos vencimento da Secretaria de Educação até dezembro, incluindo o 13° salário.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, **em caráter de urgência**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

RECEBIDO EM
22 / 11 / 2024
Hora: 17 : 15

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 131/2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 4.295.650,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinqüenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO				
02.30		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261.000	384	2.510.000,00
	12.365.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	271.000	415	795.650,00
	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	272.000	420	990.000,00

TOTAL ***R$ 4.295.650,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte receita:

	PLANO CONTÁBIL	*DESCRIÇÃO*	*VALOR ORIGINAL*	*EXCESSO*	*TOTAL*
84	1751.50.0.1.00.00	TRANSF DE REC DO FUNDO DE MANUT - FUNDEB	14.960.000,00	4.295.650,00	19.255.650,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br